

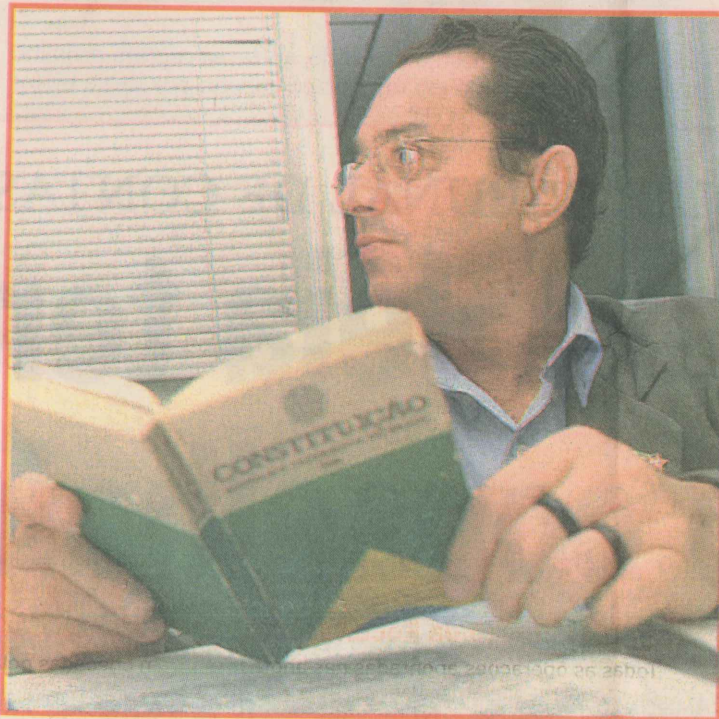
# Vereza pedirá afastamento de conselheiros

Assembléia vai apresentar uma ação de improbidade administrativa contra os cinco membros do TCES denunciados pelo Ministério Público

AJ02826

ANDRÉIA LOPES, GABRIELA RÖLKE, LÚCIA GARCIA E RADANEZI AMORIM

Edson Chagas



**O**s cinco conselheiros do Tribunal de Contas do Estado denunciado pelo Ministério Público Federal serão alvo de uma ação de improbidade administrativa que será apresentada, nos próximos dias, pelo presidente da Assembléia, Cláudio Vereza (PT). “Essa denúncia gera uma crise de Estado”, avaliou. O Legislativo pedirá à Justiça que o presidente do TCES, Valci Ferreira, o vice, Mário Moreira, além dos conselheiros Enivaldo dos Anjos, Marcos Madureira e Umberto Messias sejam afastados liminarmente dos cargos, ou seja, antes que a ação de improbidade seja concluída.

Ao todo, a denúncia atinge 19 pessoas. Além dos cinco conselheiros, deverão estar incluídos na ação de improbidade administrativa três funcionários da Assembléia Legislativa. São eles: Soraya Guedes Cysne, Jorge Antonio Ferreira de Souza e...

quando o presidente da Assembléia era Valci Ferreira. E os sócios da corretora de seguro Roma são, coincidentemente, ex-funcionários de Valci no Instituto de Previdência dos Deputados (IP-DE), sócios do frigorífico Beija-Flor e sócios de Valci num outro negócio, uma Central de Inseminação de Embriões Bovinos.

## Suspeita

Por conta dessas acusações, a avaliação do presidente da Assembléia Legislativa é de que o Tribunal de Contas “está sob tremenda suspeita”. “Ainda mais porque aquela instituição é a que julga as contas dos agentes públicos. Esses conselheiros não têm legitimidade para fazer julgamentos”, avaliou o presidente da Assembléia, que vai propor, hoje, uma reunião entre os chefes dos três poderes – Executivo, Legislativo e Judiciário – para

## ILEGITIMIDADE

Para o presidente da Assembléia Legislativa, Cláudio Vereza, o Tribunal de Contas está ‘sob tremenda suspeita’ e a denúncia gera uma crise de Estado

quais A GAZETA teve acesso, frigorífico Beija-Flor, local de

ários da Assembléia Legislativa. São eles: Soraya Guedes Cysne, Jorge Antonio Ferreira de Souza - que estão à disposição do TCES - e o ex-diretor-geral da Casa André Nogueira - que está de licença há 152 dias, com atestado médico que tem validade até quinta-feira. Vereza também está avaliando a possibilidade legal de incluir o ex-presidente da Assembléia José Carlos Gratz na ação de improbidade.

O presidente da Assembléia tomou a decisão de protocolar a ação ao ler a edição de ontem de A GAZETA, que relata detalhes da denúncia do Ministério Público Federal (MPF), que acusa os conselheiros de participar de um esquema armado para desviar dinheiro de obras públicas superfaturadas e receber propina para abrandar o julgamento de processos que tramitam no TCES.

Segundo documentos aos

quais A GAZETA teve acesso, o dinheiro proveniente do superfaturamento na construção de ginásios escolares foi utilizado, através de laranjas, para o pagamento de propinas aos conselheiros. Os denunciados são acusados de peculato, lavagem de dinheiro e formação de quadrilha.

Outra irregularidade constatada pelo MPF envolvia o

refrigerífico Beija-Flor, local de lavagem do dinheiro público desviado. Um cheque da Assembléia Legislativa, assinado pelo ex-presidente José Carlos Gratz, que deveria ser destinado ao pagamento do seguro de vida superfaturado dos deputados estaduais, foi depositado na conta do refrigerífico. O contrato de seguro de vida foi firmado em 1990,

reunião entre os chefes dos três poderes - Executivo, Legislativo e Judiciário - para analisar as demais providências que devem ser tomadas.

Vereza decidirá quando vai protocolar a ação de improbidade assim que receber a cópia da denúncia formulada pelo Ministério Público. Segundo avaliação feita pelo presidente, a Assembléia Legislativa tem legitimidade para apresentar esse tipo de ação - que pode ser requerida pelo Ministério Público ou pessoa jurídica interessada.

“Nesse sentido, a Assembléia pode ser qualificada como pessoa jurídica interessada, tendo em vista a relação institucional com o Tribunal de Contas”, avalia Vereza, acrescentando que o TCES é um órgão auxiliar do Poder Legislativo, portanto, não pode sofrer intervenção administrativa da Assembléia.

## GARANTIAS DO TRIBUNAL

### Cargo vitalício dificulta punição

Os conselheiros gozam das mesmas garantias, prerrogativas e impedimentos dos desembargadores do Tribunal de Justiça, dentre eles a vitaliciedade, que lhes garante a permanência nos cargos e os protegem de suas perdas. Mas, caso a Justiça decida afastar temporariamente os conselheiros, eles serão substituídos por auditores do próprio TCES. O afastamento definitivo dos conselheiros do tribunal só poderá ocorrer na hipótese de perda de cargo, e após o trânsito em julgado de decisão judicial em processo criminal e em processo de improbidade administrativa.

# Rudinho quis manter seguro, diz presidente

No início do ano, o deputado estadual Rudinho (PSDB), filho do presidente do Tribunal de Contas, Valci Ferreira, pediu que o presidente da Assembléia Legislativa, Cláudio Vereza (PT), mantivesse o contrato de seguro de vida para os deputados estaduais.

Quem contra a história é o próprio Vereza: “Ele (Rudinho) me pediu a manutenção do contrato do seguro. Na época, havia comentários de que o conselheiro Valci Ferreira tinha a ver com isso. Provavelmente ele - Rudinho - sabia do esquema todo”.

O contrato com a seguradora não foi renovado porque a Mesa Diretora constatou um superfaturamento de 70% nesse negócio. “Ficava visível que

tinha gente ganhando às custas do erário”, avalia Vereza. Rudinho foi procurado para comentar as declarações do presidente e não foi encontrado.

### CPI

Vereza, entretanto, “não imaginava que o esquema era tão grande”. “É impressionante a revelação que a denúncia faz”, assinala. Para apurar as irregularidades na contratação do seguro, uma CPI foi instalada na Assembléia. Os trabalhos da CPI deverão ser concluídos no início do ano que vem.

Valci e o ex-presidente da Assembléia José Carlos Gratz prestaram depoimento na CPI, mas o esquema denunciado pelo MPF não foi revelado aos deputados da comissão.

## O que diz a Lei

### Improbidade Administrativa

É ela que dispõe sobre as sanções aplicáveis aos agentes públicos nos casos de enriquecimento ilícito no

exercício de mandato, cargo, emprego ou função na administração pública.

#### Confira as penas que podem ser aplicadas

- |          |   |          |   |
|----------|---|----------|---|
| <b>1</b> | Perda dos bens ou valores acrescidos ilicitamente ao patrimônio | <b>6</b> | Proibição de contratar com o Poder Público ou receber benefícios ou incentivos fiscais, direta ou indiretamente, ainda que por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário, pelo prazo de dez anos |
| <b>2</b> | Ressarcimento integral do dano                                  | <b>7</b> | Perda da função pública   |
| <b>3</b> | Perda da função pública   | <b>8</b> | Suspensão dos direitos políticos de cinco a oito anos   |
| <b>4</b> | Suspensão dos direitos políticos de oito a dez anos             |          |   |
| <b>5</b> | Pagamento de multa  |          |   |